



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 183, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: Designa a empregada Sandra Cardoso Luz de Jesus, Fiscal do Contrato celebrado com Empresa Logos Dedetizadora Ltda-ME.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Empresa Logos Dedetizadora Ltda-ME, Processo nº 0818/2012, que objetiva a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas em lote único para contratação englobando: desinsetização e desratização nos edifícios de propriedade do Confea,

RESOLVE:

1. Designar a empregada Sandra Cardoso Luz de Jesus, Fiscal do Contrato celebrado com Empresa Logos Dedetizadora Ltda-ME, processo CF-0818/2012.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

